



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI nº 39/2025

EMENTA: "Institui no município de Leme/SP o "Abril Laranja" – Mês de conscientização sobre maus-tratos a animais e dá outras providências",

AUTORIA: Vereadora Fabiele de Souza Trevisan Bergamin.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Fabiele de Souza Trevisan Bergamin que Institui no município de Leme/SP o "Abril Laranja" – Mês de conscientização sobre maus-tratos a animais.

2-) Houve uma sugestão do corpo jurídico desta Casa para a revogação de normas próximas ao sentido desta proposta, a qual esta Comissão técnica apresentará uma emenda modificativa no artigo 6º do projeto de lei em questão.

3-) Portanto, após a apresentação da emenda no que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

4-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, entendendo que o mérito e oportunidade desta proposição, em que é extremamente necessário a conscientização de toda a população sobre as graves consequências para os animais e para a saúde pública do abandono e maus tratos de animais, e ainda, a importância de incentivar a adoção e a proteção dos mesmos.

5-) Diante disso, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo é **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 08 de abril de 2025.

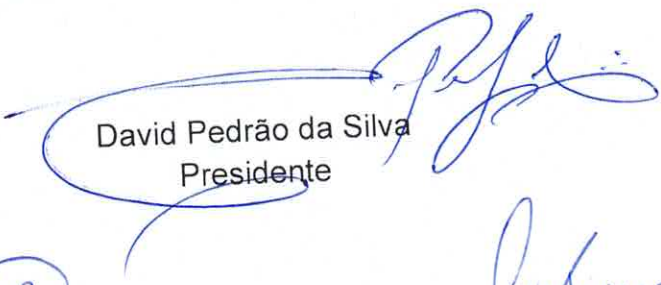
Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão C. S. C. L. e T


David Pedrão da Silva
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


Cristiano Ailton Boff
Secretário